



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA 7ª REGIÃO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, I, LEI 14.133/21**

Porto Alegre, 25 de junho de 2025.

Ref.: Processo Administrativo nº 04/2025 –

Dispensa de Licitação – Inexigibilidade –

Serviço técnico de mudança de endereço
de ponto de internet e telefonia VOIP para nova sede
do Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região.

OBJETO: Contratação direta da empresa Mídia Net RN LTDA para execução de serviço técnico de mudança de endereço de ponto de internet e telefonia VOIP para nova sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia – 7ª Região.

Considerando a instrução processual completa, com justificativa técnica e jurídica, Termo de Referência e comprovação de inviabilidade de competição;

Considerando que a empresa Mídia Net RN LTDA é a única que detém autorização técnica, acesso exclusivo e domínio do sistema de autenticação dos equipamentos fornecidos ao CRFa – 7ª Região;

Considerando que o serviço a ser contratado é de natureza pontual, técnica e imprescindível para assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos na nova sede institucional;

Considerando a previsão orçamentária suficiente e específica para a cobertura da despesa, conforme dotação:

6.2.2.1.1.01.04.04.036 – Serviços de Telecomunicações

Considerando o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 94, inciso II, da mesma Lei, que exige a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) como condição de eficácia;

AUTORIZO, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa **Mídia Net RN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.158.149/0001-06**, pelo valor estimado de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para execução dos serviços de mudança da infraestrutura de telecomunicação (internet e telefonia VOIP), conforme especificado no Termo de Referência.

Determino o envio do processo ao setor de licitações para providenciar a publicação do presente ato no PNCP, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CRISTINA MARTINS BASTOS SCHNEIDER

Presidente

CRFa 7

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash: SHA256 do PDF original: 62a0b5a0399362046870a8b74628666062a8b409800849797930008c177e578d1bc
<https://valida.ae/bd66388be00566d6097115kte529a259eacdc62a08887f6d88a714>

